



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	2
PORTARIA Nº 1.088/2026.....	2
PORTARIA Nº 1089/2026.....	2
PORTARIA Nº 1.190/2026.....	3
PORTARIA Nº 1.191/2026.....	4
PORTARIA Nº 1.092/2026.....	4
RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 004/2026 no dia 10/04/2026	5
ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL.....	7
ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO	8
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2026	9
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PNAB	13
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2026	13
LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº. 062/2026	14
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 352/2026	15
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 353/2026.....	15
EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2026.....	16



Diário Oficial do Município

Lei nº 1450/2012

Decreto nº 117/2013

Edição, publicação e assinatura digital: **Comunicação Social**

A certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-Brasil é a infraestrutura legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a **Medida Provisória 2200** que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à **ICP-BRASIL**. Com o uso dos Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhes o status de documento válido e original de acordo com a **Lei 11.419/2006**. O município de Santa Terezinha de Itaipu (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site <http://www.stitaipu.pr.gov.br>, no link Diário Oficial.

Rua João XXIII, 144 - Centro
Santa Terezinha de Itaipu - Paraná
CEP: 85875-000

Fone: (45) 3541-1184

E-mail: diariooficial@stitaipu.pr.gov.br

Site: www.stitaipu.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.088/2026

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 10.228/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **13 de outubro de 2026**, o servidor **LEANDRO MANDELLI MORONA**, ocupante do cargo Efetivo de **MOTORISTA**, matrícula nº 3250/6, **lotado** na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, **para** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de saúde, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1089/2026

DATA: 13 de outubro de 2026

O Secretário Municipal de Administração e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012/2025 de 03 de janeiro de 2025 e, nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 250/2026, de 10 de agosto de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, o valor correspondente (03) Três diárias, conforme determina o Art. 8º Inciso II, do Decreto nº 250/2026, de 10 de agosto de 2026, ao Procurador Geral do Município:

NOME:	Osli de Souza Machado
PERÍODO:	13 a 15 de outubro de 2026
DESTINO:	Curitiba - Paraná



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

OBJETIVO:	Viagem Institucional a Curitiba-Pr, para participar do evento do PROGOV – Gestão que Transforma Políticas Públicas , promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), em parceria com a Escola de Gestão Pública, no Centro de Eventos FIEP,
VALOR	36 VRSTI (Trinta e seis valores de Referência de Santa Terezinha de Itaipu).
Acordão TCE/PR 3450/2025	Desconto de auxílio alimentação – referente 03 diárias – R\$ 33,84

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº 012/2025

PORTARIA Nº 1.190/2026

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 10.211/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **13 de outubro de 2026**, a servidora **CRISTIANI DA SILVA**, ocupante do cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 4439/3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Unidade Básica de Saúde Centro **para** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Unidade Básica de Saúde Parque dos Estados, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

PORTARIA Nº 1.191/2026

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 69, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 10.211/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir, a partir de **13 de outubro de 2026**, a servidora **HELLEN LUNARDI ARCA**, ocupante do cargo Efetivo de **ENFERMEIRA**, matrícula nº 5443/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Unidade Básica de Saúde Parque dos Estados **para** Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Unidade Básica de Saúde Centro, deste município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.092/2026

DATA: 13 DE OUTUBRO DE 2026

O Secretário Municipal de Administração do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Prefeito Municipal, consoante Decreto nº 012, de 03 de janeiro de 2025, e nos termos do Art. 72, Parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 172, da Lei Complementar nº 239, de 1º de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 249, de 17 de outubro de 2022, e considerando o contido no Memorando nº 10.267/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido a partir de **13 de outubro de 2026**, a servidora **VITORIA EDUARDA DE CAMARGO**, ocupante do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS**, símbolo CC3, matrícula nº 5755/0, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, Divisão de Projetos, nomeada através da Portaria nº 756/2026, de 02 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL 3 DE MAIO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA Nº 004/2026 no dia 10/04/2026

RERRATIFICAÇÃO NECESSÁRIA DEVIDO À AJUSTES NA QUANTIDADE DE LOTES

O **MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 75.425.314/0001-35, com sede administrativa sito à Rua João XXIII, nº 144, Centro, CEP: 85875-000, vem através deste edital corrigir dados referente ao edital de NOTIFICAÇÃO publicado no dia 10/04/2026 sob nº 004/2026 onde o mesmo notificou todos os moradores, ocupantes, titulares, confrontantes e a quem interessasse, referente a Regularização Fundiária Urbana no núcleo urbano irregular denominado NILTON PHILIPI, em formato de REURB-E e REURB-S, através da **LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA**, conforme art. 23 da Lei Federal nº 13.465/2017. No núcleo em questão foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrículas individualizadas aos detentores dos lotes do núcleo objeto da matrícula nº12.539 e 12.540, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

DO NÚCLEO

Art. 1º O núcleo urbano Nilton Philipi, localizado neste município, é composto pelas matrículas nº 12.539, de propriedade de Linete Aparecida Pellizzer schiavinatto, Litícia Pilippi Formighieri, Ivonete Filipi Nandi, Lenite Philippi Nandi, Elio Filipi, Vanio Philippi, Clarisse Philippi Smania, Jairo Philippi, Anibal Filippi, Nilton Philippi, Gilmar Philippi e Adriano Philippi e matrícula nº 12.540 de propriedade de Gilmar Philippi, Anibal Filippi, Clarisse Philippi Smania, Elio Filipi, Linete Aparecida Pellizzer Schiaviatto, Liticia Philippi Formiguieri, Ivonete Filipi Nandi, Lenite Philippi Nandi, Vânio Philippi, Jairo Philippi, Nilton Philippi, Adriano Philippi, registradas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Foz do Iguaçu/PR.

§1º O núcleo possui uma área total a regularizar de 115.636,96 m², distribuída em 25 lotes, sendo 22 lotes aderentes, 03 lotes futuro proprietário e 04 ruas, com uma população aproximada de 136 pessoas.

§2º O referido núcleo é atendido pelas seguintes vias públicas: Rua Projetada A, Rua Projetada B, Rua Projetada C, Estrada Municipal SG-012 as quais passarão ao domínio público municipal assim como a Estrada Municipal SG-020, conforme disposto no art. 53, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.465/17.

QUADRO DE ÁREAS	
Área da matrícula 12.539	20.000,00 m ²
Área da matrícula 12.540	101.000,00 m ²
Área dos lotes aderentes	107,909,65 m ²
Área de lotes futuros proprietários	1.254,97 m ²
Área de ruas a regularizar	6.459,63m ²
Área total da REURB	115.636,96 m ²

DOS REQUERENTES

Art. 4º São requerentes e beneficiários da referida área para fins de Regularização Fundiária



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

Urbana:

Nº	NOME
1	ANA PAULA FRANCO DA CUNHA E MARCOS ANTONIO SENHORINI
2	CELZIO FONTANA
3	JAIR PHILIPPI
4	JOÃO BARBIERI
5	JOSE DE OLIVEIRA
6	JOSÉ VITORINO BARBIERI
7	JOSIMAR NETTO
8	JOSIMARA PHILIPPI MARCELINO E ANDRE LEMOS MARCELINO
9	LENIR ELIZETE PEITER FONTANA
1	LINETE APARECIDA PELLIZZER SCHIAVINATTO E FLAVIO GRANELLA SCHIAVINATTO
1	NEDI SALETE PAGNO E CELSO PAGNO
1	PABLO TENORIO SARTORI
1	RITA EYNG BENDO E LUIZ CARLOS BENDO
1	RITA SINHORINI PHILIPPI E NILTON PHILIPPI
1	ROSANA MARTINS GONÇALVES E CLAUDIO MARCOS GONÇALVES
1	ROSANE FERNANDES PEREIRA E CELSO DE OLIVEIRA
1	SONIA APARECIDA ZIMERMANN E DEJAIR ANTONIO BETT
1	TAIS FENANDA RIBEIRO SINHORINI E ALESSANDRO SINHORINI
1	TERESINHA DE FATIMA LOPES PEREIRA E ABILIO ANTONIO DE JESUS PEREIRA
2	VERA LUCIA LOPES DE PAULA E MAURO DE PAULA

A publicação se faz necessária para correção dos itens acima mencionados na primeira edição, esta edição tem fim única exclusivamente de correção, não se faz necessário o prazo de 30 dias, pois os confrontantes e titulares e terceiros interessados tiveram o prazo e não houve manifestação.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, 13 de outubro de 2026.

ANTONIO LUIZ BENDO
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO FERNANDO VIERA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

ANEXO I - DELIMITAÇÃO POLIGONAL





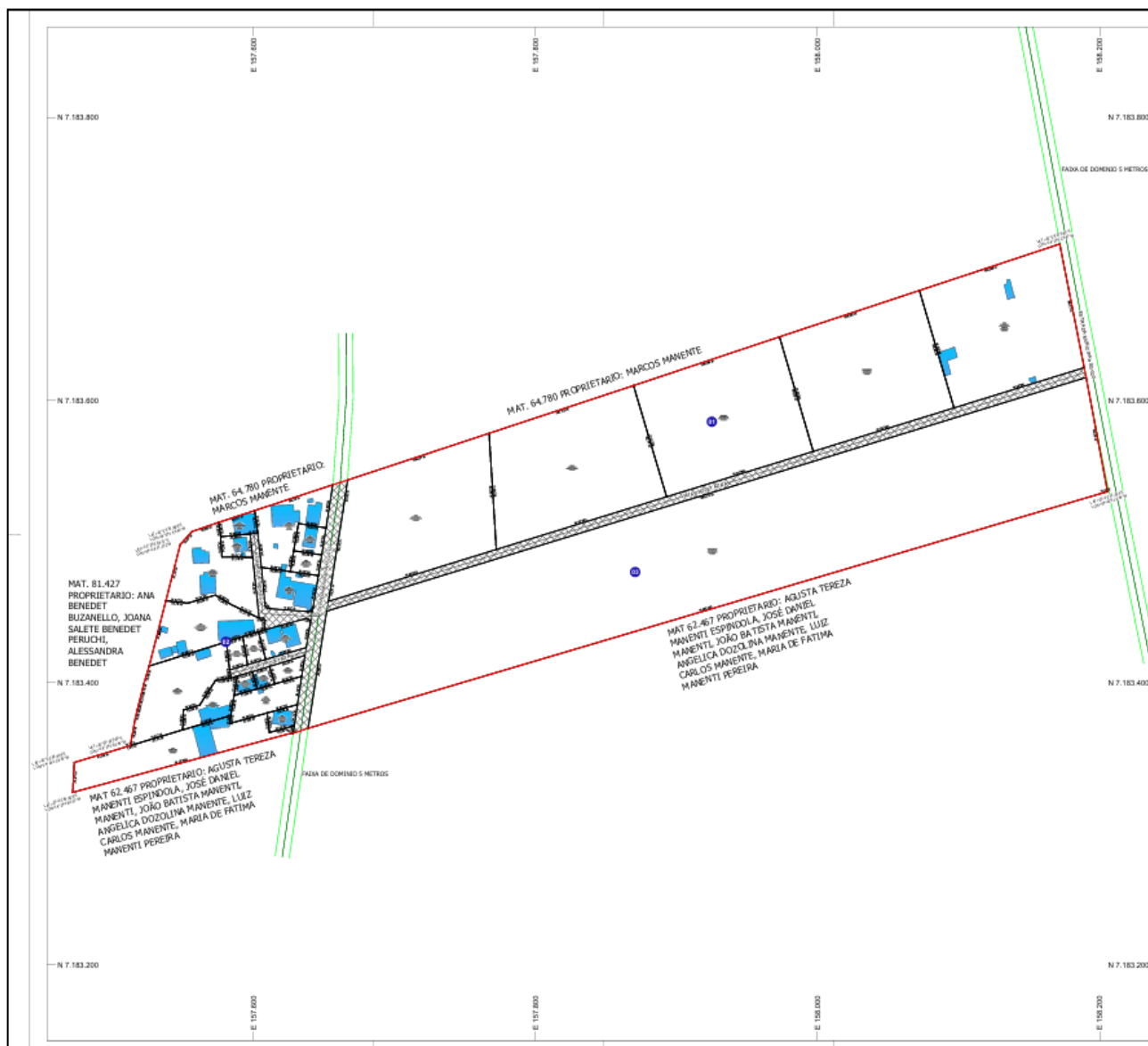
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

ANEXO II - MAPA DO NÚCLEO URBANO APÓS LEVANTAMENTO





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 016/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS – EDITAL Nº. 001/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, por seu representante legal, **CONVOCA**, em única chamada os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, para que se apresentem no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, do Município de Santa Terezinha de Itaipu, munidos da documentação especificada no Edital de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº. 001/2026, a fim de iniciar o processo de contratação e provimento de vaga.

CARGO: PROFESSOR

Classificação	Nome
89º	KAREN CRISTINA DACOL

LEGENDA:

*	PESSOAS PRETAS OU PARDAS
PCD	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Os Candidatos deverão apresentar a documentação em envelope devidamente lacrado e protocolado no Protocolo Geral do Município, localizado no Paço Municipal 03 de Maio, situado à Rua João XXIII, 144, Centro, neste Município e Estado, **das 08h às 12h e das 13h30 às 15h30**, no período de **14 de outubro de 2026 a 28 de outubro de 2026**, que deverá ser endereçado ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, contendo os seguintes documentos e/ou requisitos:

Ser brasileiro nato ou naturalizado
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da nomeação
Cópia da Carteira de Identidade
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição (www.tse.jus.br), se à época já possuía 18 (dezoito) anos
Cópia do CPF
Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino)
Cópia da Certidão de nascimento ou casamento
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS
Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
Uma fotografia, tamanho 3x4 recente, colorida
Cópia do diploma e/ou certificado de conclusão do curso, devidamente registrado que comprove e escolaridade exigida para o cargo/categoria profissional/especialidade conforme no Edital n.º 004/2025
Declaração de Bens e valores que integram o patrimônio privado, que poderá ser substituída pela Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física, conforme prevê a Portaria n.º 232/2020, deste Município. (Formulário Anexo).
Apresentar Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria e pensão. (Formulário Anexo)
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração Municipal
Declaração pessoal de possuir disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis
Declaração negativa de antecedentes criminais (pode ser solicitada através dos e-mails tabelionato@distribuidorfoz.com.br e certidao@distribuidorfoz.com.br)
Cópia do comprovante de residência (atualizado)
Apresentar declaração do órgão público a que esteja ou tenha sido vinculado, em qualquer tempo, informando que o candidato tem ou tinha situação jurídica compatível com nova investidura em emprego público, inclusive cargo em comissão, nem sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício de função pública
Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego (agendamento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas)
Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar exame toxicológico, com data de validade não superior a 90 (noventa) dias, de acordo com a regulamentação federal.
Para os cargos onde é exigida experiência profissional, a comprovação será feita através de cópia da CTPS ou declaração expedida por órgão público, acompanhada de cópia do ato de nomeação, onde tenha exercido cargo ou função pública
Apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da contratação, juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação
Atestado de Regularidade Vacinal
Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Atestado de Regularidade Vacinal dos filhos menores de 14 (quatorze) anos
Declaração escolar dos filhos menores de 14 (quatorze) anos e/ou dependentes de Imposto de Renda
Preencher o Termo de Responsabilidade para concessão de salário família, se possuir filhos menores de 14 (quatorze) anos
Declaração de dependentes para Imposto de Renda (Formulário Anexo)
Possuir Conta Corrente no Banco do Brasil
Qualificação Cadastral para o ESOCIAL

Juntamente com as cópias dos documentos deverão ser apresentados os originais dos mesmos para autenticação.

A não apresentação da documentação no prazo estipulado, será considerado como desistência do Processo de Seleção Simplificado – PSS.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

☐ NOMEAÇÃO ☐ EXONERAÇÃO/DEMISSÃO ☐ APOSENTADORIA ☐ ATUALIZAÇÃO ANUAL

Nome:	
RG n.º:	CPF n.º:
Cargo:	
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO DEPENDENTE (Que Possui bens e valores)	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

Nome:

RG n.º:

CPF n.º:

Grau de Dependência:

Pelo presente instrumento e atendendo a legislação em vigor, **DECLARO**:

() Não Possuo bens e valores a declarar;

() Possuo bens e valores, conforme Declaração de Imposto de Renda em anexo;

() Possuo bens e valores conforme relacionados abaixo;

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

Item	Discriminação	Data de Aquisição	Valor de Aquisição	Valor Atual

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e autorizo a Administração a proceder a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Local e Data: _____, em ____/____/____.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO

NOME	CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

☐ NÃO EXERÇO CARGO PÚBLICO NAS ESFERAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;

☐ EXERÇO CARGO PÚBLICO DE _____

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO CARGO PÚBLICO EXERCIDO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

☐ ESFERA MUNICIPAL	☐ ESFERA ESTADUAL	☐ ESFERA FEDERAL	ESTADO/MUNICÍPIO
CADASTRO/MATRÍCULA	NOME DA INSTITUIÇÃO		CARGO OCUPADO
DATA DE ADMISSÃO	REGIME DE TRABALHO ☐ CELETISTA ☐ ESTATUTÁRIO ☐ OUTRO		CARGA HORÁRIA SEMANAL

☐ NÃO POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

☐ POSSUO BENEFÍCIO RELATIVO A CARGO PÚBLICO (APOSENTADORIA)

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO BENEFÍCIO

DATA DA CONCESSÃO	PROVENIENTE DE ☐ REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL ☐ REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	CARGA HORÁRIA
OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES		
DATA	ASSINATURA	

DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES PARA IMPOSTO DE RENDA

NOME	CARGO
NÚMERO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE	NÚMERO DO CPF

DECLARO PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS QUE:

☐ NÃO POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

☐ POSSUO DEPENDENTES PARA FINS DE CÁLCULO DE IMPOSTO DE RENDA

IDENTIFICAÇÃO DOS DEPENDENTES:

NOME DO DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA NASCIMENTO	DE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - PNAB

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento Público Nº 01/2026 – PNAB, torna público o resultado da etapa de habilitação da proponente convocada como suplente da Categoria A – Projetos Estruturantes, em razão da convocação realizada após a inabilitação de projeto anteriormente selecionado, observada a ordem de classificação.

PROJETO	PROPONENTE	COTISTA	SITUAÇÃO
O Lixo de uma Pessoa Pode Ser o Tesouro de Outra	Sueli Salute de Oliveira	Não	HABILITADA

A proponente apresentou a documentação exigida para a etapa de habilitação, tendo sido considerada HABILITADA, nos termos do edital.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Os proponentes com inscrições classificadas como HABILITADAS serão convocados para a assinatura do Termo de Execução Cultural por meio de chamamento individual nos contatos apresentados na ficha de inscrição.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU – PR, 13 DE OUTUBRO DE 2026.

JEFFERSON VIEIRA DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 252/2026

O Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, através de seu Ordenador de Despesas torna público estar realizando licitação sob modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço **LOTE**, para seleção de proposta mais vantajosa visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO COM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL, LEITURA DE PLACAS (LPR), GESTÃO DE OCORRÊNCIAS E INFRAESTRUTURA EM NUVEM, INCLUINDO SUPORTE, MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO DE OPERAÇÕES DE VIDEOMONITORAMENTO (COV), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, conforme edital, Termo de Referência e seus anexos. Em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril 2021 suas alterações, e demais legislação aplicável.

Término do recebimento das propostas: 03 de novembro de 2026 – 07h30



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

Abertura da proposta: 03 de novembro de 2026 – 08h30.

Início da fase de disputa de lances: 03 de novembro de 2026 – 08h31

Fará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Demais informações pertinentes a presente licitação, serão fornecidas aos interessados junto a Secretaria de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, em horário comercial, e-mail licitacao.pmsti@gmail.com, www.stitaipu.pr.gov.br; www.gov.br/pncp/pt-br e no endereço www.bllcompras.org.br. Outras informações poderão ser obtidas na Rua João XXIII, nº 144, Centro, no Departamento de Compras, Licitações e Contratos no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 15h30min, ou pelos telefones (45) 3541-1184 ramal 243.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026.

DIEGO LUCAS WELTER
DECRETO 012/2025
ORDENADOR DE DESPESAS

LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA POR LIMITE Nº. 062/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 239/2026
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe cuja classificação dá-se da seguinte forma:

NOME DO FORNECEDOR	VALOR R\$
AGRO FRANCINI LTDA	22.700,00

declarando-se como vencedora a empresa acima, por ter apresentado o menor preço.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, EM 13 DE OUTUBRO DE 2026

DIEGO LUCAS WELTER
ORDENADOR DE DESPESAS
DECRETO Nº.12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 352/2026			
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 239/2026			
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 062/2026			
CONTRATANTE:	Município de Santa Terezinha de Itaipu		
CONTRATADA:	AGRO FRANCINI LTDA		
OBJETO:	Aquisição de 2 (dois) reservatórios de água em polietileno, com capacidade nominal de 20.000 litros cada, incluindo o fornecimento e a entrega no Terminal Turístico Alvorada de Itaipu, para atendimento da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo.		
VALOR GLOBAL:	R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil e setecentos reais).		
PRAZO DE VIGÊNCIA:	60 (sessenta) dias		
DATA DA ASSINATURA:	13 de outubro de 2026		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Projeto/Atividade	Dotação orçamentária	Fonte de Recursos	Desdobramento
2.234 – Aquisição de Equipamentos T.T.A.I.	556 –Equipamentos e Material Permanente	505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional	10987 – Demais Materiais Permanentes

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 353/2026								
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 254/2026								
INEXIGIBILIDADE Nº 107/2026								
CONTRATANTE:		Município de Santa Terezinha de Itaipu						
CONTRATADA:		M.B. NACIONAL PROMOCOES DE EVENTOS LTDA						
OBJETO:		Contratação de empresa/profissional especializado para prestação de serviços de locução comercial, apresentação e condução do evento Rodeio Show, com a atuação do locutor e apresentador MARCO BRASIL, no município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.						
VALOR GLOBAL:		R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)						
PRAZO DE VIGÊNCIA:		30 (trinta) dias						
DATA DA ASSINATURA:		13 de outubro de 2026.						
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS								
ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROG RA-MA	PRO J. / ATIV	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
1903	13	392	22	589	339039840400	11058	10541	OUTRAS APRESENTAÇÕES / SHOWS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

TERÇA - FEIRA, 13 DE OUTUBRO DE 2026 – ANO XIV – EDIÇÃO Nº 3348

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2026

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 254/2026

CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
CONTRATADO:	M.B. NACIONAL PROMOCOES DE EVENTOS LTDA
OBJETO:	Contratação de empresa/profissional especializado para prestação de serviços de locução comercial, apresentação e condução do evento Rodeio Show, com a atuação do locutor e apresentador MARCO BRASIL, no município de Santa Terezinha de Itaipu/PR.
VALOR GLOBAL:	R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	30 (trinta) dias
DATA:	13 de outubro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	Realização do Rodeio Show
--	----------------------------------

ÓRGÃO E UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJ. / ATIV.	CATEGORIA ECONÔMICA	CÓDIGO REDUZIDO	DOT. ORÇAM.	NOME DA CATEGORIA ECONÔMICA
1903	13	392	22	589	339039840400	11058	10541	OUTRAS APRESENTAÇÕES/SHOWS